



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2131 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 22 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2026**, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é **aquisição de material laboratorial**, conforme demanda solicitada, em favor da empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 18.588.224/0001-21)**, no valor total **R\$ 31.139,20 (TRINTA E UM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 22 de setembro de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER**, que a Mesa Diretora da Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de São Rafael para o exercício financeiro de 2027, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento constante do Anexo I, parte integrante desta Resolução, para fins de inclusão na proposta do Orçamento Geral do Município, referente ao Exercício Financeiro de 2027.

Art. 2º Integram esta Resolução, para fins de compatibilização do planejamento orçamentário do Poder Legislativo com o Plano Plurianual 2026–2029:

- I – Anexo I: Proposta Orçamentária 2027;
- II – Anexo II: Orçamento para o Quadriênio 2026–2029;
- III – Anexo III: Programa de Governo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 22 de setembro de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente

ANEXO I PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2027

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto / Atividade: 2001 – Manutenção do Poder Legislativo
Código: 01.001.01.031.0002.2001
Caracterização da Ação: Manutenção do Poder Legislativo

Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.0000	190.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000	15.000,00

3.3.50.41	Contribuições	1.500.0000	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500.0000	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.0000	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.0000	25.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.500.0000	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	192.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000	195.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500.0000	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.0000	1.000,00
Total do Projeto / Atividade			1.713.000,00

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Projeto / Atividade: 2100 – Promoção da Transparência e Acesso à Informação no Poder Legislativo
Código: 01.001.01.031.0002.2100
Caracterização da Ação: Promoção da Transparência e Acesso à Informação no Poder Legislativo

Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.0000	32.000,00
Total do Projeto / Atividade			67.000,00

Programa: 0036 – Legislativo Moderno e Transparente
Projeto / Atividade: 1001 – Modernização da Estrutura Legislativa
Código: 01.001.01.031.0036.1001
Caracterização da Ação: Modernização da Estrutura Legislativa

Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação Inicial
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.0000	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	70.000,00
Total do Projeto / Atividade			200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.980.000,00

São Rafael/RN, 22 de setembro de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente

**ANEXO II
ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS**
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos – R\$ 1,00

Nome do Programa:	0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Período:	01/01/2026 a 31/12/2029



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2131 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 22 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Objetivo do Programa:	Fortalecer a atuação do Poder Legislativo municipal, assegurando eficiência nos processos legislativos, transparência na gestão pública e maior participação da sociedade nas decisões políticas.
Órgão Responsável:	01 – CÂMARA MUNICIPAL
Órgão Participante:	01 – CÂMARA MUNICIPAL
Público-Alvo:	População em Geral
Indicadores:	Índice de Transparência Legislativa; Digitalização dos Processos Legislativos.

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 – Manutenção do Poder Legislativo	100%	100%	100%	100%	1.634.000,00	1.713.000,00	1.685.000,00	1.725.000,00
2100 – Promoção da Transparência e Acesso à Informação no Poder Legislativo	100%	100%	100%	100%	70.000,00	67.000,00	80.000,00	85.000,00
Total geral despesas:					1.704.000,00	1.780.000,00	1.765.000,00	1.810.000,00

Nome do Programa:	0036 – Legislativo Moderno e Transparente
Período:	01/01/2026 a 31/12/2029
Objetivo do Programa:	Promover a modernização da estrutura física, administrativa e tecnológica da Câmara Municipal, visando ampliar a eficiência dos serviços legislativos, fortalecer a transparência, otimizar os processos internos e garantir melhores condições de trabalho para servidores e parlamentares.
Órgão Responsável:	01 – CÂMARA MUNICIPAL
Órgão Participante:	01 – CÂMARA MUNICIPAL
Público-Alvo:	População em Geral
Indicadores:	Número de equipamentos e soluções tecnológicas implantados.

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029

1001 – Modernização da Estrutura Legislativa	10	12	8	10	196.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00
Total geral despesas:					196.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00

TOTAL CONSOLIDADO	2026	2027	2028	2029
Câmara Municipal	1.900.000,00	1.980.000,00	1.970.000,00	2.020.000,00

São Rafael/RN, 22 de setembro de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente

ANEXO III - PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Detalhamento:	Ação Legislativa
Tipo de programa:	Apoio administrativo
Natureza:	Contínua
Multisetorial:	Não
Base geográfica:	São Rafael/RN
Início vigência:	01/01/2026
Fim vigência:	31/12/2029
Recursos utilizados:	Ambos
Ação orçamentária:	2001 – Manutenção do Poder Legislativo; 2100 – Promoção da Transparência e Acesso à Informação no Poder Legislativo

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	18 – Índice de Transparência Legislativa
Unidade de medida:	%
Fonte:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 85,00	2027: 90,00	2028: 95,00	2029: 100,00
-------------	-------------	-------------	--------------

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	19 – Digitalização dos Processos Legislativos
Unidade de medida:	%
Fonte:	Sistema eletrônico de gestão legislativa

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 90,00	2027: 95,00	2028: 100,00	2029: 100,00
-------------	-------------	--------------	--------------

OBJETIVO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2131 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 22 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Descrição:	Fortalecer a atuação do Poder Legislativo municipal, assegurando eficiência nos processos legislativos, transparência na gestão pública e maior participação da sociedade nas decisões políticas.
Órgão responsável:	001 – CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo sustentável/milênio:	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Agenda 2030 da ONU)

ANEXO III – PROGRAMA DE GOVERNO (continuação)

Descrição:	0036 – Legislativo Moderno e Transparente
Detalhamento:	Modernização da Estrutura Legislativa
Tipo de programa:	Apoio administrativo
Natureza:	Continua
Multisetorial:	Não
Base geográfica:	São Rafael/RN
Início vigência:	01/01/2026
Fim vigência:	31/12/2029
Recursos utilizados:	Ambos
Ação orçamentária:	1001 – Modernização da Estrutura Legislativa

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	Número de equipamentos e soluções tecnológicas implantados
Unidade de medida:	Quantidade
Fonte:	SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 10,00	2027: 12,00	2028: 8,00	2029: 10,00
-------------	-------------	------------	-------------

OBJETIVO

Descrição:	Promover a modernização da estrutura física, administrativa e tecnológica da Câmara Municipal, visando ampliar a eficiência dos serviços legislativos, fortalecer a transparência, otimizar os processos internos e garantir melhores condições de trabalho para servidores e parlamentares.
Órgão responsável:	001 – CÂMARA MUNICIPAL
Objetivo sustentável/milênio:	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Agenda 2030 da ONU)

São Rafael/RN, 22 de setembro de 2026.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
2º SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO